

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG E A EMPRESA PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa PHL Distribuidora Laboratorial Ltda, estabelecida na Rua Helena Paludeto Iori, 388 - Jardim Alto do Silvaes- Birigui- SP – CEP: 16.202-486, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 35.865.938/0001-59, neste ato representada por Welinton Roberto Moises, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 053/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 034/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 31 de julho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, em virtude da previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un	3415	100	Reagente em pastilhas para análise de Cloro Livre pelo método DPD para 100 testes. Cloro Livre: Faixa de Medição: 0,00 a 4,00 ppm Cloro Livre Limite de Detecção: 0,02 ppm. Aplicação: Análises de água potável, superficiais e águas salinas, águas de piscina e efluentes domésticos e industriais.	R\$ 87,63	R\$ 8.763,00

				Blisters com pastilhas para 100 testes. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso. Similar ao da Marca Lamotte		
02	Un	1711	15	Petrifilm AC para contagem de bactérias heterotróficas, caixa com 100 unidades, validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso	R\$ 1.234,75	R\$ 18.521,25
03	Un	1713	05	Solução KCl, 3 mol - frasco com 1L, validade mínima de 6 meses, com no mínimo 90% disponível para uso.	R\$ 46,03	R\$ 230,15
04	Un	3169	05	Solução tampão de pH 4,01 a 25° C, em conformidade com Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. Frasco de 250ml. Validade de 12 meses com no mínimo 90% disponível para uso.	R\$ 29,02	R\$ 145,10
05	Un	4028	05	Solução tampão pH 10,0, com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 18 meses no ato da entrega.	R\$ 37,42	R\$ 187,10
06	Un	4475	05	Becker em plástico, tipo Nalgon 100 ml. CatMat: 408289	R\$ 6,04	R\$ 30,20
07	Un	4476	05	Becker em vidro 250 ml. CatMat: 408266	R\$ 11,30	R\$ 56,50
08	Un	4025	05	Proveta graduada em plástico tipo Nalgon 100 ml. CatMat:409900.	R\$ 14,04	R\$ 70,20
VALOR TOTAL (vinte e oito mil e três Reais e cinquenta Centavos)						R\$ 28.003,50

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 27 de julho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

WELINTON ROBERTO MOISES
PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA